



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de redutores de velocidade na rodovia SC 415, na divisa dos Municípios de Barra Velha e São João do Itaperiú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC 415, no trecho entre os Municípios de Barra Velha e São João do Itaperiú, encontra-se desprovida de sinalização e redutores de velocidade.

- o trânsito em referido trecho é intenso e o número de acidentes com morte aumenta cada dia;

- os moradores do entorno recentemente entregaram a este Deputado um abaixo-assinado retratando a indignação dos mesmos com tal situação;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a instalação de redutores de velocidade na rodovia SC 415, na divisa dos Municípios de Barra Velha e São João do Itaperiú. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

